



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.400, de 29 de dezembro de 1994.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Especial no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais) na forma indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2º. - Os recursos a serem utilizados como cobertura a ao disposto no artigo anterior, obedecerão a forma e valores abaixo discriminados:

- R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oriundos do Convênio nº 2936 de 15 de setembro de 1994 e publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 1994 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante-FAE e a Prefeitura Municipal de Maceió;
- R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente a contrapartida do município, oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei.

*1994*





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.400, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de dezembro de 1994.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicada em  
30 12 1994

*[Handwritten signature]*

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO I

LEI. Nº 4.400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.

CRÉDITO ESPECIAL EM  
R\$ 1,00

LOCAL	CATE. ECON.	FUN ÇÃO	PRO GR.	SUB- PROG.	PROJ. ATIV.	VÍN- CULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
							SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>16.250</u>
							DIRETORIA GERAL DE ENSINO	<u>16.250</u>
603	4120	08	42	239	590		Aquisição de Transporte do Escolar	16.250
							TOTAL.....	<u>16.250</u>





ANEXO II

ANULAÇÃO EM

LEI Nº 4.400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994. R\$ 1,00

LOCAL	CATE. ECON.	FUN. ÇÃO	PRO- GR.	SUB- PROG.	PROJ. ATIV.	VÍN- CULO	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
0600	4120	08	42	188	264		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.750
							DIRETORIA GERAL DE ENSINO Manutenção da Diretoria Geral de Ensino	3.750
							TOTAL.....	3.750

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	